Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

RESULTADO PARCIAL DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL (2021/2 para 2022/1) DA PARTICIPAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES VETERANOS (QUE JÁ FAZEM PARTE DOS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL)

SITUAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES ABAIXO: APTOS(AS): PARTICIPAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ O RESULTADO FINAL DO EDITAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. MOTIVO: RENOVAÇÃO SOCIAL OBRIGATÓRIA

Os(as) estudantes abaixo, foram orientados a realizar **Renovação Social Obrigatória**, e cumpriram com as condições de:

- Estarem regularmente matriculados(as).
- Se inscreverem no Edital 2022/1 da Assistência Estudantil.

Assim,

- Durante o período de vigência do novo edital (entre a Inscrição e Resultado Final), os(as) discentes continuam recebendo os auxílios referentes aos programas que participaram no semestre anterior.
- O Resultado final poderá gerar mudanças nos Programas e Modalidades em que o(a) estudante participava ou até mesmo em indeferimento.
- A partir do Resultado Final, passa a vigorar o novo edital, sem pagamentos retroativos de complementação de auxílios, tampouco devolução de valores.

- Cada um deve observar a atividade que precisa realizar, descrita na tabela em que está seu número de matrícula.

Em caso de dúvidas enviar e-mail para: assistenciaestudantil.sr@ifes.edu.br

TABELA 1

SITUAÇÃO	Nº	MATRÍCULA
APTOS(AS): PARTICIPAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ O RESULTADO FINAL DO EDITAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. 1) Realizar as atividades previstas no Edital 2022/1; 2) Preencher formulário de acompanhamento no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNutDJJTObFUQon9hZhC4PUwvA4E53O1VVWxxhUJW9vFf4jQ/viewform?usp=sf_link 3) Enviar documentação solicitada no Sistema da AE. **Prazo para efetivar os itens 2 e 3: até 24/03/22 – quinta-feira**	01	20191EJAQEL0020

SITUAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES ABAIXO: APTOS(AS): PARTICIPAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ O RESULTADO FINAL DO EDITAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. MOTIVO: RENOVAÇÃO SOCIAL OBRIGATÓRIA

Os(as) estudantes abaixo, foram orientados a realizar **Renovação Social Obrigatória**, e cumpriram com as condições de:

- Estarem regularmente matriculados(as).
- Se inscreverem no Edital 2022/1 da Assistência Estudantil.

Assim,

- Durante o período de vigência do novo edital (entre a Inscrição e Resultado Final), os(as) discentes continuam recebendo os auxílios referentes aos programas que participaram no semestre anterior.
- O Resultado final poderá gerar mudanças nos Programas e Modalidades em que o(a) estudante participava ou até mesmo em indeferimento.
- A partir do Resultado Final, passa a vigorar o novo edital, sem pagamentos retroativos de complementação de auxílios, tampouco devolução de valores.

- Cada um deve observar a atividade que precisa realizar, descrita na tabela em que está seu número de matrícula.

Em caso de dúvidas enviar e-mail para: assistenciaestudantil.sr@ifes.edu.br

TABELA 2

SITUAÇÃO	Nº	MATRÍCULA
APTOS(AS): PARTICIPAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ O RESULTADO FINAL DO EDITAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. 1) Realizar as atividades previstas no Edital 2022/1; 2) Preencher formulário de acompanhamento no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScNutDJJTObFUQon9hZhC4PUwvA4E53O1VVWxxhUJW9vFf4jQ/viewform?usp=sf_link **Prazo para efetivar o item 2: até 24/03/22 – quinta-feira**	1	20191EJAQEL0364
	2	20191EJAQEL0240
	3	20191BSI0174
	4	20181TIIMI0359
	5	20191EJAQEL0232
	6	20211TPMI0078
	7	20182TMESI0130
	8	20191EJAQEL0437
	9	20192TMESI0080

SITUAÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES ABAIXO: APTOS(AS): PARTICIPAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ O RESULTADO FINAL DO EDITAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. MOTIVO: RENOVAÇÃO SOCIAL OBRIGATÓRIA

Os(as) estudantes abaixo, foram orientados a realizar **Renovação Social Obrigatória**, e cumpriram com as condições de:

- Estarem regularmente matriculados(as).
- Se inscreverem no Edital 2022/1 da Assistência Estudantil.

Assim,

- Durante o período de vigência do novo edital (entre a Inscrição e Resultado Final), os(as) discentes continuam recebendo os auxílios referentes aos programas que participaram no semestre anterior.
- O Resultado final poderá gerar mudanças nos Programas e Modalidades em que o(a) estudante participava ou até mesmo em indeferimento.
- A partir do Resultado Final, passa a vigorar o novo edital, sem pagamentos retroativos de complementação de auxílios, tampouco devolução de valores.

- Cada um deve observar a atividade que precisa realizar, descrita na tabela em que está seu número de matrícula.

Em caso de dúvidas enviar e-mail para: assistenciaestudantil.sr@ifes.edu.br

TABELA 3

SITUAÇÃO	Nº	MATRÍCULA
APTOS(AS): PARTICIPAÇÃO TEMPORÁRIA ATÉ O RESULTADO FINAL DO EDITAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL. Não precisa fazer outra atividade, além daquelas previstas no Edital 2022/1	1	20191EJAQEL0216
	2	20172BSI0130
	3	20192TPMAI0167
	4	20191EJAQEL0445
	5	20201TIIMI0365
	6	20181CECA70185
	7	20152CECA70106
	8	20191TIIMI0321
	9	20191CECA70212
	10	20191CECA70239